



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 0008/2012

Projeto 60783: “Apoio à implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”
- Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES - Revisão Substantiva “C”.

Resultado: 5 - Estudos e Pesquisas sobre as relações de gênero e situação das mulheres e relatórios de acompanhamento das políticas sistematizados e divulgados

Atividade: 5.2 – Consultoria especializada para avaliação do Programa e Assistência Integral à Saúde da Mulher.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para elaboração de estudo sobre a atualização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com ênfase no envelhecimento das mulheres.

Vigência contratual: O período de contratação é de novembro/2012 a março de 2013.

Perfil requerido: 1. Requisito mínimo – ensino superior completo, nas áreas de saúde; 2. Requisitos desejáveis - doutorado, mestrado ou especialização, especialmente na área da saúde; formação em medicina, é desejável, conhecimento e experiência nos processos de envelhecimento; conhecimento na área de gênero; conhecimentos na área de saúde das mulheres, conhecimento sobre a Política Nacional para as Mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Política Nacional do Idoso.

~~As/os interessadas/os devem enviar seu currículo com proposta técnico-financeira de 1º a 10 de outubro de 2012 para o endereço eletrônico vera.soares@spmulheres.gov.br e rosangela.rigo@spmulheres.gov.br especificando no assunto da mensagem: Consultoria ENVELHECIMENTO.~~

As/os interessadas/os devem enviar seu currículo com proposta técnico-financeira de 1º a 16 de outubro de 2012 para o endereço eletrônico vera.soares@spmulheres.gov.br e rosangela.rigo@spmulheres.gov.br especificando no assunto da mensagem: Consultoria ENVELHECIMENTO.

Se no prazo de três dias, a/o interessada/o não receber via email a confirmação de recebimento da proposta pela equipe técnica da Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temática, deverão entrar em contato pelos telefones: (61) 3411 4248 e 3411 4274

Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.

